

RB CAPITAL TFO SITUS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/MF n.º 29.299.737/0001-39

("Fundo")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

1. Data, hora e local:

Aos 19 dias do mês de julho de 2019, às 15:00 horas, no escritório da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("Administrador"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 1.052, sala 132/13º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP.

2. Convocação:

Convocação realizada pelo Administrador, nos termos do Regulamento do Fundo e da legislação vigente.

3. Mesa:

Presidente: Marcus Vinícius de Lopes Dória

Secretário: Luccas Equi Benatti Bartoli

4. Ordem do Dia:

- (i) Deliberar sobre a substituição de 2 (dois) membros do Comitê de Investimentos do Fundo, nos termos do artigo 7.9 e seguintes do Regulamento do Fundo;
- (ii) Ratificar atos eventualmente praticados pelo Gestor e pelo Comitê de Investimentos do Fundo até a efetiva substituição dos membros.

5. Presença:

Presentes à Assembleia Cotistas representando 0,71% das cotas de emissão do Fundo, conforme lista de presença de cotistas constante do Anexo I à presente Ata e arquivada na sede do Administrador. Presentes também os representantes da instituição responsável pela gestão do Fundo, a **RB Capital Asset Management Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.981.934/0001-09 ("Gestor") e os representantes da **Turim 21 Investimentos Ltda.**, sociedade de responsabilidade limitada, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Major Rubens Vaz, n.º 236, Gávea, CEP 22470-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.686.893/0001-21 ("TFO").

6. Deliberações:

6.1 Foi aprovada, pela totalidade dos cotistas presentes, que representa 0,71% das cotas emitidas pelo Fundo, a substituição dos seguintes membros do Comitê de Investimentos:

- (a) **Alexia Dalcanele Bergallo**, brasileira, casada, arquiteta, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.678.666-4 (DIC/RJ), inscrita no CPF/MF sob o nº 128.502.017-07 será substituída por **Lucas Panaro Moncada Leite**, brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade nº 21.361.481-1, expedida pela DIC-RJ em 21/09/2010, inscrito no CPF/MF sob o nº 110.918.767-03; e
- (b) **Leonardo Martins Moraes**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 11330229-3 (DIC/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 086.714.707-50 será substituído por **Fernando Verboonen**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade nº 110008364, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 099.479.487-81.

Tendo em vista a aprovação acima, a composição do Comitê de Investimentos do Fundo será:

(a) Membros indicados pelo Gestor:

- (i) **Regis Dall'Agnese**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.489.769-12 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob o n.º 895.514.000-20; e
- (ii) **Marcio Rocha**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.008.068-1 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 335.885.788-38.

(b) Membros indicados pela Turim 21 Investimentos Ltda.:

- (iii) **Eduardo Gomes de Almeida**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.811.401 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 625.930.137-53;
- (iv) **Fernando Verboonen**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade nº 110008364, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o 099.479.487-81; e
- (v) **Lucas Panaro Moncada Leite**, brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade nº 21.361.481-1, expedida pela DIC-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 110.918.767-03.

6.2 O Gestor e a TFO ratificam, cada uma em relação aos membros por ela indicados, que **(a)** todos os respectivos membros do Comitê de Investimentos por cada uma eleitos possuem

qualificação compatível para o cargo, cumprindo com os seguintes critérios de elegibilidade: (i) reputação ilibada; (ii) graduação em curso superior, em instituição reconhecida oficialmente no país ou no exterior; e (iii) disponibilidade e compatibilidade para participar das reuniões do Comitê de Investimentos, com os quais os cotistas declaram entender e concordar; e **(b)** cientificarão os cotistas das decisões e deliberações do Comitê de Investimentos, nos termos da regulamentação em vigor.

Os novos membros do Comitê de Investimentos assinarão Termo de Posse nos termos do Anexo II, atestando possuir as qualificações necessárias para atender aos critérios aqui descritos.

6.3 Com relação ao item (ii) da ordem do dia, a totalidade dos cotistas presentes, que representa 0,71% das cotas emitidas pelo Fundo, aprova a ratificação de todo e qualquer ato praticado pelo Comitê de Investimentos e/ou pelo Gestor até a formalização da presente substituição dos membros do Comitê de Investimentos, com a consequente outorga ao Gestor, à TFO e aos membros substituídos, da mais plena, geral e rasa quitação em relação aos seus atos praticados até a presente data, no limite de suas atribuições, conforme previstas no Regulamento.

7. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que depois de lida e conferida foi por todos assinada.

São Paulo, 19 de julho de 2019.

Marcus Vinícius de Lopes Dória
Presidente

Luccas Equi Benatti Bartoli
Secretário